

FERIDAS COLONIAIS DO ILUMINISMO EM GOIÁS: RESISTÊNCIAS PERANTE UM PLANEJAMENTO EUROCENTRADO

Colonial wounds of the enlightenment in Goiás: Resistance in the face of euro-centered planning

Eduardo Ferraz Franco

Universidade Estadual de Goiás - UEG
eferrazfranco@hotmail.com

Ricardo Júnior de Assis Fernandes Gonçalves

Universidade Estadual de Goiás - UEG
ricardo.goncalves@ueg.br

Resumo: O artigo parte do estudo de representantes do pensamento iluminista, destacando as características desse movimento cultural, ao mesmo tempo em que se revela o ponto a que a crítica se dirige: a hierarquização cultural autocentrada. A partir do destaque desse ponto fraco dos ideais Iluministas, conceitos decoloniais são convocados para, em um processo de arqueologia dos saberes, evidenciar como foram fabricadas as ideias que valorizam as culturas do centro e norte da Europa e depreciam as demais culturas. Feita a crítica aos pressupostos Iluministas, parte-se para um estudo acerca da tentativa de aplicação dos seus princípios na gestão espacial de Goiás no século XVIII, no que diz respeito às políticas indigenistas. Na prática, os indígenas frustraram os ideais Iluministas reivindicados pelos governantes portugueses, por não aderirem ao pressuposto da superioridade europeia.

Palavras-chave: Iluminismo. Aldeamentos. Resistência.

Abstract: The article starts from the study of representatives of Enlightenment thought, highlighting the characteristics of this cultural movement, while at the same time revealing the point at which the criticism is directed: the self-centered cultural hierarchization. By highlighting this weak point of Enlightenment ideals, decolonial concepts are called upon to, in a process of archeology of knowledge, highlight how ideas that value the cultures of central and northern Europe and depreciate other cultures were manufactured. After criticizing the Enlightenment assumptions, we begin a study of the attempt to apply its principles in the spatial management of Goiás in the 18th century, with regard to indigenous policies. In practice, the indigenous people frustrated the Enlightenment ideals claimed by the Portuguese rulers, by not adhering to the assumption of European superiority.

Keywords: Enlightenment. Villages. Resistance.

INTRODUÇÃO

O Iluminismo tornou-se um movimento cultural aclamado a partir do centro e norte da Europa, na segunda metade do século XVIII, quando e onde o entusiasmo com os desenvolvimentos das ciências gerou um clima de confiança na razão. Em um contexto de acumulação das riquezas extraídas das colônias americanas, pelos países ibéricos, e transferidas para as nascentes potências econômicas do centro e norte da Europa, o Iluminismo brota de sentimentos autocentrados. Os países do centro e norte da Europa, em especial França, Alemanha e também a Inglaterra, produziram pensadores que defenderam estar, o seu próprio povo, em um estágio mais elevado do progresso humano, e que defendiam que chegaram a esse patamar sozinhos, sem a ajuda do resto do mundo. Esse sentimento forjou um juízo depreciativo construído pelo iluminismo, que omite suas raízes no sul da Europa, renega e apaga as memórias das suas influências americanas e africanas. Um sentimento de que ao europeu caberia a missão de espalhar a civilização para o restante do mundo, mesmo que de maneira violenta. Os filósofos iluministas tentaram legitimar, através da lógica, a utilização de violência para que se impusesse a sua cultura, autodeclarada esclarecida, em detrimento dos saberes do Outro.

A modernidade deve a sua existência às condições socioeconômicas providas pelas relações de colonialidade. O processo de acumulação primitiva (Marx, 1977) que produziu as revoluções industriais e o avanço tecnológico posterior, se deu e se dá ainda hoje pelo extrativismo das riquezas das colônias, atualmente, o Sul Global. O mundo rotulado como subdesenvolvido ou em desenvolvimento segue tendo suas riquezas extraídas para enriquecimento das potências imperialistas. A riqueza e a força extraída das colônias foram combustível para o mercantilismo. No âmbito dos saberes, o contexto Iluminista se forma com fabricação de narrativas, que inclui a imposição de pontos de vista e os epistemicídios, apagamento deliberado dos saberes oriundos de outras matrizes.

O espírito iluminista influenciou a elite portuguesa e chegou até os Sertões do Brasil através da administração colonial. Este artigo cartografa algumas influências dos ideais Iluministas na formação e organização socioespacial de Goiás, a partir do estudo das políticas indigenistas, quanto à sua teorização e aplicação, na segunda metade do século XVIII em Goiás. O trabalho está dividido em duas partes. A primeira parte traz uma contextualização filosófica, geográfica e histórica do Iluminismo; a segunda parte trata-se de um estado da arte de como os

estudiosos da história de Goiás compreendem a influência do pensamento iluminista nas políticas indigenistas em Goiás. Ao final, as considerações finais dos autores.

ILUMINISMO E COLONIALIDADE

A partir da segunda metade do século XVIII, uma atitude dita esclarecida passou a caracterizar o clima intelectual do centro e norte europeu (Russell, 2001, p. 331). Estabelecendo-se primeiro na França e depois na Alemanha, tal atitude irradiou consequências da confiança na razão e no progresso para todo o mundo. O Iluminismo, de acordo com Bertrand Russell, não esteve ligado a nenhuma escola filosófica em particular. O movimento é resultado das sangrentas lutas religiosas ocorridas nos séculos XVI e XVII, que deslegitimaram o absolutismo por direito divino, exigindo novas razões para justificar o Estado e o poder. O princípio da tolerância religiosa tornou-se uma recomendação recorrente para os pensadores esclarecidos. Veremos que esta tolerância tem limites geográficos e culturais. Não abrange territórios além-mar, não respeita culturas com cosmovisões sem raízes greco-romanas.

O pressuposto que todos os pensadores do período iluminista têm em comum é o da confiança no primado da razão. A revolução francesa destronou a religião reinante e inventou um ser supremo a ser deificado: a razão. Na França, o Iluminismo trouxe a substituição de um antigo para um novo regime. Em outros países, como os ibéricos, de unificação nacional mais antiga, as novidades penetraram a atmosfera, mas não alteraram as estruturas de poder, gerando um despotismo esclarecido.

Immanuel Kant (1783) foi um dos filósofos que enunciou o espírito do esclarecimento. Em seu opúsculo *Resposta à pergunta: que é o esclarecimento*, tem-se um exemplar paradigmático de como o iluminismo e a confiança no governo da razão continha pressupostos autocentrados em uma reivindicação, para o seu próprio povo, da tarefa de esclarecer os demais. Essas características são heranças de uma modernidade nascente sob as bases da colonialidade e do escravismo, e que precisavam ser justificadas racionalmente para estar em acordo com o espírito da época.

O esclarecimento seria, para o filósofo de Königsberg, a saída, de um homem ou de um povo, de sua minoridade. Minoridade, por sua vez, é a incapacidade de servir-se de seu próprio entendimento sem a tutela de um outro. De acordo com Kant, a distinção entre o esclarecimento e o seu oposto é a coragem para fazer uso do próprio entendimento. A preguiça e a covardia, os principais entraves para tal atividade. Uma sociedade esclarecida promoveria

o livre uso público da razão, os debates e publicações intelectuais. Quanto ao seu uso privado, que para o filósofo abrangeria o âmbito doméstico e o de exercício de um posto de serviço, o uso da razão deve ser limitado à obediência. A tendência ao esclarecimento, de acordo com Kant, seria da “natureza humana, cuja vocação original reside nesse progresso” (1783, p. 5).

Quando se pergunta se a sua época é uma época esclarecida, Kant hesita, mas afirma que vive a época do esclarecimento. Época que o filósofo identifica como o século de Frederico, em referência ao rei Frederico II (1712-1786), da Prússia. A época do esclarecimento teria, portanto, uma posição, um lugar de centralidade privilegiado. No percurso em direção ao esclarecimento, a Prússia estaria na vanguarda, “um exemplo brilhante, que nenhum outro monarca a não ser aquele que veneramos, forneceu ainda” (Kant, 1783, p. 8). O espírito de liberdade, que emanaria dos povos que atingissem o esclarecimento, “estende-se também ao exterior” (KANT, 1783, p. 7). Mesmo que encontre obstáculos, de acordo com Kant, é dever de tais populações esclarecidas impor a liberdade em relação a povos em situação de minoridade. Identificando sua própria cultura como a mais avançada em termos de esclarecimento, Kant tenta justificar, em nome da liberdade, o direito ao colonialismo e ao imperialismo.

Enrique Dussel (2013, p. 285) destaca o juízo depreciativo “[...] construído epistemicamente pelo Iluminismo do centro e do norte da Europa desde os meados do século XVIII” para com o sul da Europa, que, por consequência, atinge graus ainda maiores no que se refere à América Latina e a África. O orientalismo, o ocidentalismo eurocêntrico e a existência de um sul da Europa foram, de acordo com Dussel, categorias forjadas para ocultar a “exterioridade” europeia.

O sul da Europa (Grécia, Roma e os Impérios de Espanha e Portugal), havia sido centro da história, mas naquele momento de revolução industrial, era um resíduo cultural do mundo antigo. As colônias espanholas e portuguesas nas Américas eram subjugadas e consideradas nações semiperiféricas. A América Latina desapareceu do mapa e da história até os inícios do século XXI. O trabalho de Dussel visa reposicionar a América Latina e o sul da Europa na geopolítica da história da filosofia.

Dussel (2013) argumenta que as histórias não indicam apenas o tempo de um acontecimento, mas contam a partir de um lugar geopolítico. A construção histórica efetuada com o Iluminismo precisa ser refutada, de acordo com Dussel (2013, p. 286), “[...] por ser uma visão ‘intra’-europeia, eurocêntrica, autocentrada, ideológica e a partir da centralidade do Norte da Europa desde o século XVIII”. A Europa não foi o centro da história mundial até os finais

do século XVIII. Apenas com a revolução industrial a hegemonia europeia se consolidou. A partir de uma miragem eurocentrista, toda a história anterior aparece como tendo a Europa por seu centro.

Para o filósofo argentino, o sul da Europa e a América Latina tiveram participação relevante na produção do contexto Iluminista. A discussão colonial sobre o direito à guerra justa contra as populações nativas esteve no cerne do desenvolvimento do racionalismo. Os filósofos jesuítas ibéricos, muitos com experiências nas Américas, foram tutores dos pensadores ilustrados. Mais que isso, “Descartes estudou a parte dura da filosofia, a Lógica, a Dialética, numa obra de um filósofo mexicano!” (Dussel, 2013, p. 292).

A filósofa Adilbênia Freire Machado (2019) investiga as representações e imaginários que pensadores do Iluminismo no século XVIII forjaram em relação às populações originárias da África e das Américas. Essas populações foram consideradas como incapazes de criar pensamentos sistemáticos. A pensadora destaca concepções que justificariam tal falácia em pensamentos de filósofos como Hume, Kant, Voltaire¹ e Hegel. De acordo com Machado, a filosofia foi utilizada para justificar e enaltecer a colonização e o imperialismo. Os filósofos usurparam conhecimentos, e inferiorizaram os latino-americanos e afrodescendentes.

A colonialidade, a dominação imperial, foi elemento chave para a formação econômica, política, epistemológica e cultural da Europa. A mesma Europa que necessita dos colonizados para colocar em prática os seus objetivos, é a que subalterniza, inferioriza os saberes das populações colonizadas. Pensamentos como os de Hume, Kant, Hegel e Marx são verdadeiramente compreensíveis, segundo a filósofa, se considerados enquanto desenvolvimentos orgânicos no interior de um contexto sócio-histórico amplos, que levem em conta o colonialismo europeu e o etnocentrismo.

Dentre os recortes de pensamentos exemplares do Iluminismo que Machado (2019, p. 91) apresenta para ilustrar o etnocentrismo dessas concepções, consta que “Kant [...] afirma que os negros da África não possuem, por natureza, nenhum sentimento que se eleve acima do ridículo”. Segundo a pensadora, a cor da pele, para Kant, evidenciaria a capacidade ou a ausência de raciocínio.

¹ Um registro da presença do Iluminismo na esfera cultural dos interiores do Brasil, é destacado por Sérgio Buarque de Holanda (1989, p. 55), acerca da encenação de uma tragédia de Voltaire no século XVIII: “quase tão surpreendente quanto ao fato de sessenta anos mais tarde [1787], [...] ter sido possível, na mesma Cuiabá, representar-se de modo ‘mui plausível’ nada menos que uma tragédia de Voltaire”.

Adilbênia Machado (2019, p. 91) retoma um pensamento do filósofo ganense Kwame Athony Appiah, para compreender o racismo entre os cânones da filosofia Iluminista. O filósofo ganense recomenda que a reação mais natural a uma cultura que pretende que o intelecto seja propriedade de homens de pele branca, é evidenciar o que há “de importante na esfera do intelecto que pertence aos negros”.

Em Goiás, no interior do Brasil, a colonização de origem portuguesa, sob as ordens do marquês de Pombal, planejou e buscou executar uma administração embasada nos princípios iluministas. Tal concepção, eurocentrada, impunha, à população originária, a subordinação dos seus próprios interesses aos anseios coloniais. Os “negros da terra” (Monteiro, 2022), como foram chamados os povos indígenas, ofereceram resistências às políticas indigenistas de cunho iluminista, produzindo efeitos peculiares para a espacialização dos ideais ilustrados.

IDEAIS ESCLARECIDOS E OS ALDEAMENTOS INDÍGENAS GOIANOS

Da mesma maneira que a colonialidade é a face ocultada da modernidade, e a extração dos bens naturais das colônias o combustível do mercantilismo; a criação de narrativas, a imposição da própria cultura e os epistemicídios estão na base do Iluminismo. O espírito iluminista irradiou por outros rincões além do centro e do norte da Europa. No Brasil, os ideais iluministas, por intermédio do despotismo esclarecido em Portugal, influenciaram as políticas indigenistas e a ocupação espacial dos Sertões de dentro do futuro país. É possível evidenciar as feridas e cicatrizes coloniais oriundas da materialização das ideias iluministas, através de sua reverberação nas políticas indigenistas, no interior do Brasil, em Goiás do século XVIII.

Neste período, o território que conhecemos hoje por Brasil começava a ganhar a dimensão robusta que tem. O povoamento de origem portuguesa se concentrou no litoral, demorou para transpor a Serra do Mar e só penetrava os Sertões de dentro, as florestas e cerrados insondáveis para buscar mão de obra através da escravização das populações originárias. Houve exceções de povoadores remotos, como João Ramalho e seus descendentes, mamelucos de origem tupi e portuguesa, que habitavam o oeste da Bahia desde o século XVI (Barbosa *et. al.*, 2014).

No reinado de José I (1750-1777) em Portugal, as influências do iluminismo penetraram a atmosfera da população classificada como de qualidade. Formou-se, em Portugal, um núcleo de despotismo esclarecido sem romper com as antigas estruturas de privilégios, primou-se por governos que executavam a racionalização dos espaços, em vistas de um

progresso em direção à civilização e ao esclarecimento, tomando como modelo a vida no centro e norte da Europa. O ministro José de Carvalho e Melo, conde de Oeiras, depois marquês de Pombal (1699-1782), foi um autêntico representante da política ilustrada do despotismo esclarecido (Ataídes, 1998, p. 29).

A administração de Pombal, sob os princípios do esclarecimento, deu uma feição de racionalidade e organização às políticas coloniais nas Américas. A política indigenista foi afetada por essa lógica. Consideraremos particularmente as políticas indigenistas sob a administração pombalina e as suas consequências territoriais e culturais na então capitania de *Goyaz*.

No que se refere à política indigenista no Brasil em épocas anteriores à administração pombalina, Marivone Matos Chaim (1983, p. 75) resume: “até o início da política pombalina para o Brasil (1750), em Goiás como no restante do país, o relacionamento entre o colonizador e o índio pautou-se pelas hostilidades [...], às quais as leis tornaram-se sem efeito”. No caso específico de Goiás, os colonos que o estavam ocupando carregavam consigo a ideia de que os indígenas do sertão eram feras, animais a serem exterminados por serem obstáculos ao progresso. Algo de ressentimento com suas origens indígenas maternas, uma vez que foram treinados a reprimir para ser aceitos em uma comunidade racista que mensura a qualidade das pessoas pelo grau de proximidade com a aparência do fenótipo branco (somada a economia das mercês, da qual ainda trataremos).

De acordo com Chaim (1983, p. 75), Pombal preocupou-se, em Portugal, com uma política de nacionalização, “[...] que se enquadrava nos princípios da filosofia racionalista”. Adotou medidas comerciais, criando companhias de comércio, atendendo, com isso, as reivindicações da burguesia comercial. Promoveu ações contra a interferência do clero nos assuntos temporais. No Brasil, Pombal foi responsável pela expulsão dos jesuítas da administração das companhias e dos aldeamentos indígenas. A expulsão dos jesuítas, para o ministro, representava a defesa dos interesses da metrópole acima dos particulares. Enquanto os jesuítas mantinham os indígenas segregados à população colonial, se comunicando com eles, majoritariamente, por língua geral, e não o português; Pombal via nos indígenas a possibilidade de mão de obra útil, povoamento planejado e submetido aos interesses da Coroa.

Para lograr a povoação dos Sertões, Pombal investiu na catequese leiga e no aldeamento dos indígenas não pacificados, que os portugueses chamavam de gentios, ou seja, alguém que não havia aceitado os preceitos cristãos. A política de aldeamentos começou a ser implementada em Goiás a partir da segunda metade do século XVIII, em um primeiro momento

de uma maneira completamente contraditória com as orientações pombalinas. No segundo momento, a partir de 1770, a política de aldeamentos em Goiás começa a sintonizar-se com os princípios estabelecidos pelo marquês, mas com características próprias, em razão da resistência dos indígenas locais, e o imaginário que permeava a população colonial, que se recusava em ver o indígena como um ser humano e a considerar crime a agressão a esses seres. Segundo Chaim (1983, p. 77), os aldeamentos continuaram segregacionistas como os geridos pelos jesuítas, “mas objetivando aculturar” os indígenas, com o intuito de utilizá-los enquanto mão de obra, no final do processo. Os aldeamentos seriam um investimento para fabricação de vassallos do rei aproveitáveis pelo mercado.

Segundo o historiador Jézus Marco de Ataídes (1998, p. 29-30), dois princípios derivados da ideologia iluminista atingiam diretamente a população indígena territorializada, à época, em Goiás. O primeiro princípio é o de que os indígenas são “nossos contemporâneos primitivos”, derivado do etnocentrismo iluminista que concebia como civilizado apenas o que se aproximava das culturas do centro e norte da Europa. Partindo desse pressuposto autocentrado, “[...] os selvagens não civilizados deveriam progredir no sentido de atingir a civilização”. O segundo princípio ilustrado refere-se a ideia de povoar e produzir. Um lugar só tem valor se alterado pelo ser humano, inteligência capaz de materializar as ideias de Deus na terra. Daí a necessidade de gerir os territórios e cultivar os campos. Os territórios dos Sertões, pouco povoados, passaram a ser espaços em que se almejava utilizar para a produção, e a mão de obra indígena devia ser preparada para produzir para alimentar os interesses mercantilistas. A produção sob uma ótica distinta que a europeia não é nem sequer considerada.

Para Chaim (1983, p. 77), os aldeamentos não cumpriram com seus objetivos e apenas localmente, nas regiões dos aldeamentos de São José de Mossâmedes e Carretão, atuais municípios de Mossâmedes, Rubiataba e Nova América, houve, em Goiás a fixação de populações de origem indígena, “através da miscigenação racial nos aldeamentos”, compondo, assim, a “formação étnica regional”. Em geral, as populações originárias que habitavam Goiás foram obrigadas a migrar em direção ao oeste e noroeste dos Cerrados.

Dois etapas na implementação da política de aldeamentos indígenas em Goiás foram identificadas por Chaim (1983, p. 77-78). De acordo com a historiadora, a “primeira etapa compreende o período do governo Autônomo (1749), até o início do governo de D. José de Almeida Vasconcellos (1772). Já a segunda etapa, “do governo de D. José de Almeida Vasconcellos ao final do século”. A mesma divisão é conservada pela historiografia posterior. Nascimento (2019, p. 125) retoma esta divisão em duas etapas, considerando que o projeto de

política indigenista pombalino, “[...] só veio a efetivar-se na década de 1770. Durante quase 20 anos não foi estabelecido nenhum aldeamento em Goiás”.

Houve dois aldeamentos implantados na primeira etapa, os seus propósitos eram tão contrários às recomendações de Pombal, que acabaram por retardar o processo de aldeamentos conforme os objetivos reais. A primeira fase, durante o governo de D. Marcos de Noronha, foi orientada para o aldeamento dos Akroá e Xacriabá, no norte de Goiás. Os aldeamentos do Duro e Formiga, que se localizaram no atual município de Dianópolis/TO, receberam os dois grupos que eram inimigos tradicionais. Por não verem as promessas de paz por parte dos brancos serem cumpridas, os dois grupos se confederaram e destruíram os aldeamentos, em 1757. Esse caso fomentou um imaginário de desconfiança dos colonos do norte de Goiás, e cresceram as “reivindicações das populações civis [...] [solicitando] permitir a guerra ao gentio” (Chaim, 1983, p. 78).

No sul da capitania foram instalados aldeamentos para abrigar indígenas Bororo já pacificados. Tradicionais inimigos dos Kayapó do Sul, os primeiros foram aldeados dentro do território dos segundos para que, sob financiamento da população colonial e do erário, guerreassem até exterminar os Kayapó do Sul e liberar os caminhos de escoamento das minas de ouro do interior de Goiás para direção da metrópole. Chefiados pelo coronel Antônio Pires de Campos, de família de antigos sertanistas, a guerra em que os Bororo foram empregados para o combate dos Kayapó meridionais recrudesceu os conflitos dos habitantes originários em relação aos invasores. O estereótipo do indígena Kayapó ficou sendo o de indômito e irredutível. Argumento utilizado recorrentes vezes para justificar uma suposta guerra justa contra eles.

O principal documento que regulamentou as políticas indigenistas no Brasil foi o *Diretório que se deve observar nas povoações dos Índios*. Embora o documento fosse escrito sob inspiração esclarecida, condenando a escravização das populações originárias, respeitando os cristãos novos e garantindo aos indígenas, desde que se submetessem às leis da Coroa, os mesmos direitos que os demais vassallos do rei; os “silvícolas”, no entanto, estavam distantes de serem considerados aptos a dirigir-se a si próprios.

O *Diretório* prescrevia alguns procedimentos do aldeamento para promover a passagem dos indígenas de gentios à vassallos do rei. Os diretores teriam, exclusivamente, a função diretiva, não tendo funções coercitivas. A principal obrigação de um diretor era cuidar da “civilização” (Chaim, 1983, p. 87) dos indígenas. Fundamental era a questão da linguagem. Por isso o *Diretório* recomendava que fosse introduzido nos aldeamentos o idioma falado na

Metrópole. A língua geral, sistematização do tupi criada pelos jesuítas para se comunicar com os povos indígenas da costa era classificada como “invenção diabólica para privar os índios da civilização” (Chaim, 1983, p. 87).

Um ritual importante era o batismo cristão, e o *Diretório* recomendava que fosse dado sobrenome aos indígenas, “semelhante ao das famílias portuguesas” (Chaim, 1983, p. 88). Outros quesitos, como persuadir os indígenas a se vestir, impor-lhes casas organizadas semelhante às dos colonizadores, incentivarem que cultivem terras e se insiram no comércio, podem ser destacadas no documento como as estratégias para impor à população originária um modo de vida sob as bases da cultura europeia, promovendo o esquecimento e apagamento dos saberes autóctones. Ao proclamar o *Diretório*, o rei José I ressaltou que os principais pontos de interesse da Coroa no interior da Colônia eram “a fé católica, a civilização dos índios, a agricultura e o comércio” (Chaim, 1983, p. 88), explicitando pontos basilares que calcaram a colonialidade nos interiores do Brasil.

A partir do governo de D. José de Almeida Vasconcellos (1772) ao final do século XVIII, as políticas indigenistas de cunho iluminista, decretadas desde 1758 através do *Diretório*, passaram a ser efetivadas em Goiás. A partir de então o discurso governamental passou a ser o de que havia a necessidade de povoar efetivamente o território goiano com a sua população indígena. Outro discurso que exemplifica as aspirações da época é o de que a civilização dos indígenas era um objetivo mais importante, por suas consequências, que toda a riqueza que já havia sido extraída daquele território.

Nas instruções reais recebidas por D. José de Almeida, havia recomendações de que os novos aldeamentos fossem criados a partir de métodos suaves de atração dos povos indígenas. O modo como os portugueses e espanhóis lidaram até então com a questão indígena, caçando-os como feras, “matando-os e escravizando os sobreviventes”, foi criticado como perpetuador das hostilidades. A missiva elogiava “[...] as vantagens do método utilizado pelos franceses e ingleses na América do Norte” (Chaim, 1983, p. 93), que apesar dos confrontos, souberam conquistar os indígenas através de agrados. Discutir sobre o melhor método para domesticar populações indígenas, de acordo com Nascimento (2019, p. 182), é uma visão eurocêntrica, que não considera que os indígenas tenham autonomia e estratégias próprias, mecanismos de resistência que não são calculáveis pela mentalidade de origem europeia.

Chaim (1983) destaca que com a aplicação do *Diretório*, no final do século XVIII, quando se proibiu a escravização do indígena, a mão de obra dos povos originários foi sendo cada vez menos utilizada. De um lado pelo incremento ao tráfico negreiro, promovido por

Pombal. Mas em Goiás, a mão de obra vinda da África não tinha tanta penetração (a maior parte dos negros escravizados eram crioulos, nascidos no Brasil). Outras condições atuaram para que, em Goiás, se reduzisse o uso de mão de obra indígena escravizada. A falta de recursos financeiros, a decadência das minas de ouro de aluvião, o desenvolvimento da pecuária, que demandava menos braços, contribuíram para esse fenômeno.

No século XIX as políticas indigenistas de Pombal passaram a ser consideradas fracassadas e, ao invés de proteção, passou-se a defender explicitamente a extinção do indígena, “[...] baseado no fato de ser ele inútil à produção, igualando-se aos irracionais” (Chaim, 1983, p. 95). Este foi o século em que o Iluminismo atingiu o grau máximo de confiança na razão, no progresso e na civilização. O darwinismo social se espalha pelas ciências humanas, que fabricaram narrativas para legitimar pseudo-cientificamente o racismo.

Ataídes (1998, p. 43-44) reproduz uma citação de Oliveira Martins, publicada na revista *Isto é/Senhor*, de 1989, sob o título *Aqui revolução era (e é) outra coisa*, a respeito da revolução francesa. O excerto parte de uma metáfora entre a ambição de Pombal em construir uma nação, com a construção de uma casa ou uma máquina. Enquanto nestas não importariam de onde vêm o tijolo ou o ferro, nos edifícios humanos e nacionais, o material é o que determina a qualidade da obra. Para ensinar que uma nação não se inventa, após o período de aptidões ilustradas, do marquês de Pombal, “veio a reação de dona Maria I repor à luz da evidência o verdadeiro Portugal, beato, soez, violento e ridículo”.

Patrícia Emanuelle Nascimento (2019) apresenta uma potente interpretação das políticas indigenistas do Marquês de Pombal em relação à Goiás, ao cruzar as informações documentais com uma leitura sob uma ótica decolonial. Ao invés de considerar os indígenas como passivos no processo de aldeamentos, que seriam apenas objeto de uma política de gestão do território, como fez, em grande parte, a historiografia tradicional, Nascimento encontra pistas na documentação e nos registros históricos de que os indígenas foram agentes de resistência, e que as políticas indigenistas aplicadas em Goiás tiveram que lidar com a adesão ou não dos povos originários a um projeto que eles não participaram e não tiveram os seus interesses considerados durante a elaboração.

De acordo com a interpretação de Nascimento (2019, p. 121), a demora entre a promulgação do *Diretório* e a efetivação da política indigenista pombalina em Goiás, teve a ver com as relações estabelecidas entre indígenas e não indígenas nas regiões das minas quanto às questões relativas aos contatos anteriores e os primeiros aldeamentos. Uma memória da sublevação da Missão de São Francisco Xavier do Duro reforçava, no imaginário do não

indígena, a gentilidade dos indígenas, por conta da resistência destes em relação às experiências anteriores. O *Diretório* chegou a Goiás no ano de 1758. No ano seguinte, João Manoel de Melo assumiu o governo, no momento em que a região norte estava convulsionada pelos levantes indígenas nos aldeamentos Duro e Formiga.

Os aldeamentos tiveram uma duração efêmera, e entraram em declínio mais cedo do que esperavam os seus planejadores. Isto por conta do fator imprevisível, que era a aceitação das populações nativas de abrir mão de suas memórias individuais e coletivas para viver sob os preceitos de Portugal. Os ideais Iluministas pressupõem como evidente que as vantagens da sua civilização são por si boas. Mas ocultam que, para pessoas de outras matrizes culturais, a suposta superioridade cultural europeia não é nada óbvia. Embora o *Diretório* preconize, de acordo com Nascimento (2019, p. 125), uma relação de subjugação para os indígenas, está implícito que esse projeto depende dos sujeitos indígenas para o seu sucesso. Dependem da adesão.

Do lado da população colonial havia oficialmente o discurso de que os indígenas territorializados em Goiás poderiam se converter em uma estratégia econômica e política, para a proteção do território. Mas a população reclamava mais dos gastos com os aldeamentos do que tinham esperanças na contrapartida. Nos relatórios oficiais do governo abundavam dizeres como o de que “Goiás é asperíssimo, e por consequência o gentio dele o mais bárbaro, mais infiel e o mais indômito” (Nascimento, 2019, p. 134).

O descrédito dos aldeamentos decorria da percepção de não adesão ao projeto de “[...] aportuguesamento do indígena sob o manto da ideia de civilização” (Nascimento, 2019, p. 126). Há relatos de missionários em Goiás nesse período, que diziam que os indígenas aldeados não se submetiam aos chamados da religião, nem aos pedidos de colaboração nas atividades. Muitas vezes utilizavam o argumento de que não eram negros, para se esquivar da imposição ao trabalho compulsório. O que demonstra que uma de suas estratégias de resistência estava em compreender e utilizar a seu favor, “a hierarquia social” (Nascimento, 2019, p. 136).

Havia um temor de que os aldeamentos fossem fornecer aos indígenas um maior conhecimento das cidades, o que lhes garantiria vantagens nas guerras. Para os indígenas, aldear-se era uma possibilidade de pôr um fim temporário à guerra, e a possibilidade de acesso garantido à terra. Fora dos aldeamentos a situação era de estado de guerra. O *Diretório* só recomendava a paz a quem o aderisse. Fora do círculo da paz, estava-se em guerra justa. Não havia outras opções. Ou se era vassalo e gozava de proteção real, ou se era gentio.

Para transformar os indígenas em vassallos do rei, o *Diretório* pretendia apagar dos indígenas as suas culturas, a sua língua, e impedir a memória dos costumes e antigos alojamentos. Segundo Nascimento (2019, p. 128), a veemência em transformar os indígenas em vassallos do rei está relacionada ao Tratado de Madri, de 1750, que revogou o Tratado de Tordesilhas de 1494. Por esse novo tratado, os territórios que não estivessem sob a possessão de nenhuma nação europeia, estavam sob possessão indefinida. Os territórios que estivessem sendo utilizados pelas nações europeias teriam suas posses respeitadas. Os indígenas indômitos, que povoavam os sertões, segundo o projeto colonial, “infestavam” áreas que pertenciam à Coroa.

Povoar um território com os naturais da terra, conforme recomendava a Coroa ao governador, significava “[...] reconfigurar o espaço de ocupação indígena dentro de um projeto colonial” (Nascimento, 2019, p. 128), em que os indígenas participassem de um plano de ocupação estratégica. Nesse projeto os indígenas tinham reservado o espaço de servir de proteção às populações dos arraiais, de facilitador da comunicação com outras capitanias remotas, e a de servir de barreira para grupos indígenas que ainda estivessem fora dos espaços coloniais dos aldeamentos. Os planos para, com concurso da mão de obra indígena, animar o comércio, culminam com a recomendação de “domesticar os indígenas” (Nascimento, 2019, p. 182). No projeto humanista de Pombal a cultura indígena não é valorizada em nenhum momento, e as cosmovisões particulares dos indígenas só são consideradas sob a ótica hierarquizadora autocentrada do colonizador.

A política de aldeamentos recomendada em Goiás a partir do *Diretório* de 1758, começou a ser efetivada apenas após 1772, no governo do Barão de Mossâmedes, que embora tenha ficado conhecido por sua fidelidade aos princípios do marquês de Pombal, administrou Goiás muitas vezes em completa dissonância com o *Diretório*, em razão das particularidades do território. Os aldeamentos construídos a partir daí, foram criados para serem estabelecimentos modelos, fundadores de uma nova sociedade, rumo à civilização. Em especial os aldeamentos próximos à antiga capital, Vila Boa, atual cidade de Goiás/GO – São José de Mossâmedes e Maria I, ambos localizados à sudoeste da antiga capital – tiveram esse caráter monumental, e demandaram grandes investimentos.

Na gestão do Barão de Mossâmedes foi criado o aldeamento de São José de Mossâmedes. Também foi reconstruído o aldeamento do Rio das Velhas, no atual Triângulo mineiro, para que fossem transferidos os Xacriabá do norte para o extremo sul da capitania. Na Ilha do Bananal fundaram o aldeamento Nova Beira para os Karajá e Javaé (Iny). No governo

seguinte, de Luís da Cunha Meneses, foi inaugurado o aldeamento de Maria I, para os Kayapó do Sul (Panárá). Os habitantes de Nova Beira foram transferidos para São José de Mossâmedes (transpostos do seu *habitat*, ribeirinho, para a região da serra Dourada, área de cabeceiras, com poucos rios volumosos). Tristão da Cunha Meneses, governador seguinte, fundou o aldeamento de Pedro III ou Carretão. Esses foram os aldeamentos criados sob a orientação do *Diretório*, mas com particularidades, como a transferência das populações para outros *habitats* que não os seus tradicionais, o que não era recomendado pelo documento.

Nascimento (2019, p. 177) questiona o porquê de os aldeamentos terem uma duração efêmera e resultado aquém das expectativas, se foram instituições frutos dos mais argutos planejamentos já vistos na administração dos interiores de Goiás. Existem, de acordo com a autora, duas explicações recorrentes quanto ao fracasso dos aldeamentos no projeto de povoamento de Goiás com a população nativa sob as bases da cultura ocidentalizada. A primeira explicação, a tradicional, é baseada na ideia de que a vida curta dos aldeamentos é oriunda da inépcia da administração colonial. Essa explicação é limitada, pois só considera como agentes a população de origem colonial, os indígenas são vistos como passivos, sem relevância histórica.

A outra explicação, defendida por autores que consideram o protagonismo indígena como variável histórica relevante, autores como Giralдин (1997) e Dias (2017), dentre outros nomes destacados por Nascimento (2019), defendem que a atuação indígena teria contribuído para a falência do projeto Iluminista dos aldeamentos em Goiás. Aldeamentos como São José de Mossâmedes e Maria I foram pensados para ser polos modernos para submeter os indígenas aos costumes europeus. Com esses empreendimentos o governador esperava atingir a plena ocupação da capitania, cumprindo ainda os objetivos secundários de civilização e catequização, além do incentivo à produção e ao comércio. A integração de Goiás em um projeto de nação (portuguesa), dependia desses objetivos. Porém os planos foram frustrados.

Os aldeamentos possuíam caráter político e econômico crucial para a manutenção da capitania naquele momento. Eram estratégias de apropriação e gestão do espaço, que constituía em uma região de fronteira, “[...] em que Vila Boa estava localizada para além do Tratado de Tordesilhas de 1494 e agora, após o Tratado de Madri, de 1750, poderia, por meio de seus novos vassallos (os indígenas aldeados), promover o povoamento de áreas de posse indefinidas” (Nascimento, 2019, p. 178). No contexto de crise da mineração do ouro de aluvião, única técnica acessível à época para a mineração em Goiás, os aldeamentos representavam estratégia econômica para o sustento das populações coloniais.

A disposição espacial dos aldeamentos pombalinos em Goiás não respeitou os territórios tradicionais indígenas. As localizações tiveram por fim o estabelecer-se uma rede que pudesse dar suporte às vilas e arraiais que se fundavam pela capitania, fomentando a comunicação entre os povoados e em direção às outras capitanias. Consolidar rotas de comércio por dentro de Goiás, era o propósito almejado. O *Diretório* prescrevia, ao se forjar o aportuguesamento do indígena, inculcar-lhes o espírito de comercialização.

A política de aldeamentos sob as ordens do *Diretório* também teve declínio precoce em outras capitanias. O êxito do projeto dependia das alianças com os indígenas, e os planejadores subestimavam sua capacidade de resistência. As diretrizes para Goiás, de acordo com uma resolução da junta oficial para discutir as políticas indigenistas locais, recomendaram atuar de modo que os indígenas perdessem “[...] a memória dos seus alojamentos, e se extinguam os chefes adultos das famílias, ficando os mancebos [...] mais domados e aptos ao trabalho e costumes do país” (Nascimento, 2019, p. 181).

Frustrando a planificação colonialista, os indígenas se apropriaram do espaço dos aldeamentos. Sem esquecer suas memórias, sem abandonar seus antigos alojamentos, os indígenas acomodaram os aldeamentos e as suas regras de conduta em um esquema cultural de *transculturação* profundo, e acomodaram as formalidades para serem aceitos nos aldeamentos, dentro de seu esquema cultural mais abrangente, com sua territorialidade expandida pelos Sertões e Cerrados.

Nascimento (2019, p. 183) destaca que a “modulação das sociedades da América portuguesa” teve grande relevância dentro do projeto colonial dos aldeamentos. Introjeter as ideias de hierarquização e diferenciação social, através de títulos de nobreza, da chamada nobreza da terra, dividia os povos, confundia as mentalidades, fabricava-se uma ideologia. Dentro do sistema de economia de mercês, onde era negociado as qualidades de cada sujeito frente à hierarquização social portuguesa, inseria-se as figuras do Principal ou Maioral indígena.

A nobiliarquia portuguesa variou de *status* conforme cada momento histórico. Da baixa idade média para a modernidade, a classificação transitou da função para a qualidade. Qualidade é vinculada a ideia de origem, à pureza de sangue, ligada à fidalguia. Os mais altivos em qualidade eram designados de alvos, para distingui-los dos brancos de baixa qualidade (Karasch, 2008). A economia de mercês está ligada à utilização dos recursos de hierarquização da coroa, utilizado na negociação de privilégios. Havia, segundo Nascimento (2019, p. 183), uma regulação do espaço social nobiliárquico, através de instrumentos de retribuição ou remuneração de serviços. A partir desse uso mercantil, a base do sistema nobiliárquico se alarga

para acomodar pessoas que não seriam aceitas na alta nobreza. O sistema nobiliárquico lusitano se alarga a partir das conquistas ultramarinas.

A ampliação da base da pirâmide do sistema nobiliárquico se dá no jogo de manutenção e domínio das possessões portuguesas. Mas o alargamento se dá apenas nas bases. O topo da hierarquia é um espaço restrito. A ampliação se deu pela inserção da nobreza da terra, qualidade que não era restrita aos nascidos em Portugal ou na Ilha de Açores, mas que comportava os naturais da colônia. Serviços prestados por colonos à Coroa possibilitava a ascensão à nobreza da terra. Para se ampliar a base guerreira, incentivava-se, por exemplo, as bodas de pessoas de qualidade com as filhas dos Principais, a chefia indígena.

Nascimento (2019, p. 184) questiona a profundidade dos sentimentos ilustrados dos portugueses. Nas possessões da América portuguesa, em pleno século XVIII, houve um incremento no peso da crescente qualidade de nascimento. Existiu, desde Portugal, um aumento do número de representantes da primeira nobreza habitando a América, ao mesmo tempo em que se alargou a nobreza da terra. A lei do *Diretório* se insere nesse contexto, de racionalização da administração, de que os aldeamentos são exemplares. Uma administração alinhada com a noção de soberania portuguesa, mas, mais do que ilustrada, a gestão “[...] denotava a presença e a importância da estrutura hierárquica do Antigo Regime” (Nascimento, 2019, p. 185). A política indigenista consistia em transformar os indígenas em vassallos do rei, os equiparando aos demais súditos europeus, ocupantes das posições mais baixas em qualidade.

O *Diretório* possibilitou a criação de chefias indígenas, que se tornaram uma pequena nobreza indígena, na fronteira interétnica entre o mundo indígena e o do colonizador. Uma figura em Goiás que se tornou notável por saber habitar a fronteira interétnica foi a líder indígena Damiana da Cunha, que junto ao seu irmão Manoel da Cunha, filhos de um Maioral Kayapó do Sul, foram batizados com o sobrenome do governador e exerciam o poder administrativo no aldeamento e de chefia efetiva dos indígenas (Dias, 2017). As chefias indígenas, de acordo com as convenções, não poderiam exercer atividades manuais, como remar canoas. Suas vestimentas também eram diferenciadas. Também poderiam, as chefias, ter indígenas como serviçais. Essas distinções tinham a função de estabelecer as diferenciações sociais, fundamentais para que um oprimido se conserve obediente em uma sociedade capitalista.

Em Goiás, por conta dos aldeamentos tardios, não se estabeleceram lideranças indígenas proeminentes na economia de mercês (com as exceções mencionadas). A não consolidação se deve, de acordo com Nascimento (2019, p. 190), porque os colonizadores

ignoravam a organização política interna das comunidades indígenas. Povos como os Xavante, se organizam em clãs. Já os Karajá e Javaé, através de hierarquias matrilineares. Ambas as formas de organização são incompatíveis com a economia de mercês, que pressupõe a autoridade patriarcal.

Os empreendimentos de aldeamentos em Goiás, no contexto do século XVIII, em um território invadido pela mineração, foi desacreditado, e valorizou-se mais o imaginário de que os indígenas que habitavam a região eram seres indômitos. Por parte dos indígenas, eles utilizaram os aldeamentos conforme suas necessidades e, com isso, minaram três pilares da política indigenista de Pombal: a automanutenção dos aldeamentos, o aumento populacional para povoamento da capitania, e a transformação dos indígenas em vassalos do Rei (Nascimento, 2019, p. 191).

Desde a chegada dos colonizadores, que penetraram por caminhos indígenas, houve a necessidade de se negociar com as populações originárias. A adaptação dos colonos e sertanistas, em ambientes inóspitos, dependia, em geral, de recursos materiais indígenas. A explicação da rendição dos Kayapó do sul, ao aceitarem ser aldeados em Maria I, de acordo com Nascimento (2019, p. 192), não deve ser buscada no teatro armado por Cunha Meneses para os recepcionar, mas nas duríssimas secas que abalaram os Cerrados entre 1776 e 1781, seguidas por três anos de estações chuvosas exageradas. Esse regime climático abalou a subsistência daquela população, que teve que encarar a alternativa de se render aos aldeamentos.

Estando aldeados, os indígenas prosseguiram com seus interesses, suas vivências, e estratégias. Alternavam períodos de aldeamento, fugiam, voltavam para seu território tradicional, peregrinavam. Depois de um longo período de aldeamento, quando voltavam para os seus territórios, os encontravam ocupados por fazendas de gado, resultando em conflitos com os moradores que se instalaram.

Do século XVIII para o XIX, mais que uma intensificação de um processo colonial, houve uma mudança de paradigma que levou as inventadas hierarquizações humanas para um patamar de legitimidade pseudocientífica. De acordo com Nascimento (2019, p. 197), “civilização no século XVIII, [...] significa oposição à barbárie e, no XIX, trabalho produtivo relacionado às relações sociais”. A fórmula investida no povoamento de Goiás, que mesclava ideias modernas com costumes arcaicos, não era interessante para a sua inserção no novo paradigma. As “mesclas de práticas civilizadas com as indígenas consubstanciava-se em obstáculo à implementação do projeto civilizador”.

No século XIX o extermínio das populações originárias foi um projeto muito mais explicitado, até mesmo em discurso oficial. Houve em Goiás uma reorientação econômica para a pecuária extensiva e a agricultura baseada na troca simples. Nesse período os indígenas já não tinham condições para promover ataques aos arraiais, mas as fazendas eram alvo fácil. No século XIX o sudoeste goiano foi o palco do embate entre os Kayapó do Sul e os colonos, em municípios como Dolores do Rio Verde, Divino Espírito Santo do Jatahy e Torres do Rio Bonito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os movimentos culturais que alteram a trajetória da humanidade são contados, em geral, a partir dos seus centros de irradiação, geralmente as regiões de hegemonia econômica, que detêm, ao mesmo tempo, o protagonismo epistêmico, que está inter-relacionado com o poder econômico. Porém, esses movimentos são originados sob influência e influenciam outros espaços localizados mais ou menos nas periferias.

O Iluminismo foi fabricado por um sistema que mundializou o comércio em prol do fortalecimento europeu e, ao mesmo tempo, forjou uma atmosfera ideológica de que a Europa teria naturalmente o protagonismo no processo civilizatório mundial. No auge da arrogância norte europeia, os outros, a população periférica é tratada como objeto, como uma massa moldável de acordo com os interesses eurocêntricos. Mas, a verdade possui outros pontos de vista. Esses movimentos culturais são fruto de uma relação geopolítica mundial, movimentada, em grande parte, pela força dos povos subalternizados. A naturalização das ideias desses movimentos, por outro lado, se deu em negociação com as populações nativas, que em geral não aderiram, produzindo, sempre, culturas e modos de vida em r-existências.

Em Goiás, no século XVIII, o iluminismo forjou os ideais da elite que planejava a gestão do espaço pelo viés da coroa portuguesa. Os planos coloniais pressupuseram utilizar a população originária de acordo com os seus interesses, a partir de um processo de aculturação, de lavagem cerebral. Mas as populações originárias empregam, desde o início do processo, suas estratégias para manter suas cosmologias, suas bases epistêmicas e memórias, diante da constante investida invasora dos colonizadores. Nesse processo, o iluminismo goiano adquiriu formas próprias e específicas, frustrando os projetos coloniais e neutralizando a suposta superioridade civilizacional europeia. Nesse clima de tensão e violência formou-se o território goiano.

AGRADECIMENTOS

Os autores agradecem a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES pela bolsa concedida através do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico, junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Goiás (UEG), Campus Cora Coralina.

O segundo autor também agradece ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, pela bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ-2).

Finalmente, os autores agradecem a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP), da Universidade Estadual de Goiás (UEG), pelos recursos concedidos através do Pró-Programas, que vem possibilitando estruturar o Laboratório de Geoprocessamento para Análises Ambientais e Territoriais do Cerrado (LabCerrado).

REFERÊNCIAS

ATAÍDES, Jézus Marco de. **Sob o signo da violência**: Colonizadores e Kayapó do Sul no Brasil Central. Goiânia: Ed. UCG, 1998.

BARBOSA, Altair Sales; SCHMITZ, Pedro Ignácio; TEIXEIRA NETO, Antônio; GOMES, Horieste. **O piar da juriti pepena**: narrativa ecológica da ocupação humana do cerrado. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2014.

CHAIM, Marivone Matos. **Aldeamentos indígenas**: Goiás, 1749-1811. 2. ed. São Paulo: Editora Nobel, 1983.

DIAS, Thiago Cancelier. **O “língua” e as línguas**: aldeamentos e mestiçagens entre manejos de mundo indígenas em Goiás (1721-1832). Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2017.

DUSSEL, Enrique D. Meditações anticartesianas sobre a origem do discurso filosófico da modernidade. *In*: SOUSA SANTOS, Boaventura de; MENESES, Maria Paula (orgs.). **Epistemologias do sul**. São Paulo: Cortez, 2013.

GIRALDIN, Odair. **Cayapó e Panará**: Luta e sobrevivência de um povo Jê no Brasil Central. Campinas: Editorada UNICAMP, 1997.

KANT, Immanuel. **Resposta à pergunta: O que é o esclarecimento?** Tradução de Luiz Paulo Rouanet. Königsberg: 1783. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5158861/mod_resource/content/1/09.%20Kant.%20O%20que%20%C3%A9%20o%20Esclarecimento.pdf acesso: 05 de novembro de 2022.

KARASCH, Mary. Quality, nation, and Color: Constructing Identities in Central Brazil 1775-1835. *In: Estudos Interdisciplinarios da América Latina y el Caribe*, vol.19 - nº 1, 2008.

MACHADO, Adilbênia Freire. **Filosofia africana: ancestralidade e encantamento como inspirações formativas para o ensino das africanidades.** Fortaleza: Imprece, 2019.

MONTEIRO, John Manuel. **Negros da terra: índios e bandeirantes das origens de São Paulo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

MARX, Karl. **A origem do capital: a acumulação primitiva.** Tradução Walter S. Maia. São Paulo: Global Editora, 1977.

NASCIMENTO, Patrícia Emanuelle. **Protagonismo Indígena na capitania de Goiás e suas estratégias e atuações frente às políticas indigenistas no século XVIII.** 2019. Tese (Doutorado) – Programa de Pós Graduação em História, Faculdade de História (FH), Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2019.

RUSSELL, Bertrand. **História do pensamento ocidental.** Rio de Janeiro: Ediouro, 2001.

SOBRE OS AUTORES

EDUARDO FERRAZ FRANCO

Possui graduação em filosofia pela Universidade Federal de Goiás (2011), mestrado em Filosofia pela Universidade Federal de Goiás (2014) e doutorado em Geografia pela Universidade Federal de Jataí (2022). Atualmente está em estágio de Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Goiás (PPGEO/UEG), com financiamento da CAPES através do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico PDPG-POSDOC Estratégico. Professor Efetivo da Secretaria Estadual de Educação de Goiás (SEDUC/GO), em Aparecida de Goiânia/GO.

RICARDO JÚNIOR DE ASSIS FERNANDES GONÇALVES

Possui Pós-Doutorado em Geografia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Doutorado e mestrado em Geografia pela Universidade Federal de Goiás (UFG). É professor nos cursos de Graduação e Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia (PPGEO) da Universidade Estadual de Goiás (UEG). Atual Coordenador do PPGEO-UEG, Campus Cora Coralina. Professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Interculturalidade (POSLLI), da UEG - Campus Cora Coralina. Professor Colaborador Externo do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Tocantins (UFT), Campus Porto Nacional. Editor Chefe da Revista da ANPEGE - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia (Gestão 2022-2023). Foi Editor Chefe da Revista Sapiência: Sociedade, Saberes e Práticas Educacionais (UEG), entre 2016 e 2021. Pesquisador dos Grupos de pesquisa e extensão Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade (PoEMAS) e Espaço, Sujeito e Existência. Foi da diretoria da Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB) - Seção Goiânia (2014 - 2015). Membro Titular, Cadeira 37, do Instituto Cultural e Educacional Bernardo Élis para os Povos do Cerrado (ICEBE). Membro Titular, Cadeira 32, do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás (IHGG). Atua especialmente no estudo e pesquisa dos seguintes temas: geografia e literatura; trabalho, ambiente e território; garimpo, implicações territoriais da mineração em grande escala e rede global extrativa do nióbio.